Superior Tribunal Militar

Pauta

PAUTA Nº 41

PROCESSOS POSTOS EM MESA

EM 15.04.83

APELAÇÃO - 43.621-9 Relator Ministro Gualter Godinho
Revisor Ministro José Fragomeni
Adv Dr Antonio Jurandy Porto Rosa

APELAÇÃO - 43.687-3 Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira
Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro
Advª Drª Elizabeth Diniz Martins Souto

RECURSO
CRIMINAL - 5.551-2 Relator Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles

APELAÇÃO - 43.661-0 Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira
Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Advs Drs Reinaldo Silva Coelho e Wanda Santi Cardoso da Silva

EM 18.04.83

APELAÇÃO - 43.658-0 Relator Ministro Dilermando Gomes Monteiro
Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro
Advª Drª Tania Sardinha Nascimento

APELAÇÃO - 43.649-0 Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida
Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro
Adv Dr Max Medeiros

Em 18 de abril de 1983

ELIZIARIO ROCHA
Datilógrafo "A"

JAIRO T. LEITE
Chefe da Seata

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

SETOR DE RECURSOS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL vista por 10 (dez) dias ao RECORRENTE para ARRAZOAR

AG.RR-52/81-Recorrente: CASAFORTE S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Recorrido: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FEIRA DE SANTANA.Ao Dr José Maria de Souza Andrade.

AG.RR-472/81-Recorrente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. Recorridos: HAMILTON DANTAS BARBOSA e OUTROS. Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa.

AG.RR-3145/81-Recorrente: AÇOS FINOS PIRATINI S/A. Recorridos ELY PINTO MOTTA e OUTROS. À Dra. Harleine Gueiros Bernardes.

RO.AR-445/80-Recorrente: ESTADO DE MINAS GERAIS. Recorridos ILSA DA MATA MOSCHIONI e OUTRAS. Ao Dr. Francisco Deiró Couto Borges.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL vista por 10 (dez) dias ao RECORRIDO para CONTRA-ARRAZOAR.

AG.AI-3067/81-Recorrente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.Recorridos: ALMERINDO FERREIRA LIMA e OUTROS. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AG.AI-4240/81-Recorrente: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.Recorridos: VALÉRIO SIMPLÍCIO DOS SANTOS e OUTROS. Ao Dr. Francisco Porto.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL vista por 05 (cinco) dias ao RECORRIDO para IMPUGNAR.

E.RR-378/80-Recorrente: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A Recorrido: OSNY PEREIRA. Ao Dr. Euclides Cardeal.

E.RR-670/80-Recorrente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Recorrida: SILVIA BATISTA PEREIRA. Ao Dr. Raimundo de Lima e Silva.

E.RR-756/80-Recorrente: VIACÃO AÉREA SÃO PAULO S/A-VASP. Recorrido: RUY DE MELLO PORTELA. Ao Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert.

E.RR-1245/80-Recorrente. S.A. WHITE MARTINS. Recorridos: SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS TÉCNICOS, ARTÍSTICOS INDUSTRIAIS, COPISTAS, PROJETISTAS TÉCNICOS E AUXILIARES DOS ESTADOS DO RJ, BA, MG,PR,SC e RS. Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

E.RR-2089/80-Recorrente: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A Recorridos: YARI DE SOUZA BRAGA e OUTRO. Ao Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Eberto.

E.RR-3902/80-Recorrentes: CEIET S/A-CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS e OUTRAS. Recorrido: ATTILIO PANTANI. Ao Dr. Rubens Camargo Alves.

AG.RR-3267/81-Recorrente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Recorrida: NEIVA BARÃO EMMEL. Ao Dr. José Torres das Neves

RO.AR-487/81-Recorrente: MARIA ARGEMIRA MACHADO. Recorrida SOCIEDADE PAULISTA DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO-SPI À Dra. Itália Maria Viglioni.

RO.AR-714/81-Recorrente: DISTRIBUIDORA DE PESCADO ALVARENGA LTDA. Recorrido: MIGUEL QUEIROZ DE ARAUJO. Ao Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

E.AR-42/80-Recorrente: JOAQUIM LOPES RIBEIRO. Recorrida:VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S/A-VARIG. Ao Dr. Ursulino Santos Filho.

AG.AI-1890/82-Recorrente: NOEMIA FERRAZ DOS SANTOS. Recorrida COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS. Ao Dr. Fernando Neves da Silva.

AG.AI-2264/82-Recorrentes: FLÁVIO JOÃO PEREIRA e OUTROS. Recorrida: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS. Ao Dr. Fernando Neves da Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL vista por 05 (cinco) dias ao AGRAVADO para CONTRAMINUTAR.

RO.MS-77/82-(TST.AI-04.804/83)-Agravantes: PEDRO ROSA MACHADO e OUTROS. Agravada: EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO. À Agravada.

RR-4185/81-(TST.AI-04.737/83)-Agravante: USIMINAS MECÂNICA S/A USIMEC. Agravado: PAULO SÉRGIO PEREIRA. Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva.

AI-4974/81-(TST.AI-04.502/83)-Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. -TELESP. Agravados: MILTON NOGUEIRA GALLÃO e OUTROS. Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

AI-5374/81-(TST.AI-04.505/83)-Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP. Agravados: MANOEL THEODORO e OUTROS. Ao Dr. José Alberto Couto Maciel.

AI-6188/81-(TST.AI-04.503/83)-Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP. Agravados: JOSÉ VOMERO e OUTROS. Ao Dr José Alberto Couto Maciel.

AI-69/82-(TST.AI-04.504/83)-Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP. Agravados: RAPHAEL LUZZI e OUTROS. Ao Dr José Alberto Couto Maciel.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 30/83

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária hoje realizada, resolveu - ao considerar o que se contém no processo TST-20.533/82:

I) tornar sem efeito as admissões, sob o regime celetista, constantes do Ato nº 23/83, objeto de publicação no DJ de 04/03/83, na Categoria Funcional de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "A", Referência NM. 1 (um), da Tabela Permanente de Pessoal de sua Secretaria, relativamente aos candidatos a seguir relacionados: VIRGÍLIO COSTA, ANGELITA COSTA SIQUEIRA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, LUCIA MARIA SALES, JOSÉ REINALDO SOARES e AKIKO YOSHINO; II) em consequência, admitir os candidatos igualmente habilitados em concurso público: SANDRA DO NACIMENTO MARIA, EDEUSUITA FONSECA SILVA, DIRCE BORGES DE ANDRADE, MARIA DO SOCORRO F. DA COSTA, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA e JOSÉ ALCIDESIO DE LIMA CORDEIRO.- Sala das Sessões, 13 de abril de 1983. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno.

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENA EXTRAORDINARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e três, na Sala das Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Décima Primeira Sessão Plena Extraodinária do referido Tribunal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente. Às treze horas e trinta minutos, estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart Victor Russomano, Coqueijo Costa, Alves de Almeida, Fernando Franco, Nelson Tapajós, Prá

tes de Macedo, Guimarães Falcão, Ildélio Martins, João Wagner, Orlando Teixeira da Costa e Hélio Regato; o Digníssimo Procurador - Geral da Justiça do Trabalho, Doutor Ranor Thales Barbosa da Silva; e o Subsecretário do Tribunal Pleno, Doutor Jorge Aloise. Ocorrente o quorum regimental, declarada aberta a Sessão, de início presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente. - Não compareceram, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Ministros Rezende Puech, Expedito Amorim e Marco Aurélio. - Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.- Nada a comunicar no momento, passou-se à Ordem do Dia: .-.-.-.-.-.-.

Processo RO-DC-325/81 da Quarta Região, relativo a Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo, sendo recorrente Cervejaria Polar S/A e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Caxias do Sul. (ADVOGADOS: Drs. Adroaldo Gonçalves da Rosa, Hugo Mósca e Alino da Costa Monteiro). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hélio Regato e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo o Tribunal resolvido: 1- por unanimidade, negar provimento ao recurso de folhas 211/215 (duzentos e onze barra duzentos e quinze); 2 - por maioria, determinar que os autos baixem em diligência ao Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, para que seja aberta vista à parte recorrida, do recurso de folhas 195/204 (cento e noventa e cinco a duzentos e quatro) e, após, voltem os autos a este Tribunal, devendo, então, ser remetidos à Procuradoria-Geral, para que emita parecer, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca e pelo recorrido o Doutor Alino da Costa Monteiro. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente.-.-.-.-.-

Ministros Fernando Franco e Mozart Victor Russomano. Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Presidiu o julgamento o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, Vice-Presidente. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro João Wagner.-.-.-